

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001555/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 2703 VALDAIR PIZZATO
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA MATO GROSSO 458 CENTRO

Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 40
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 895
CGC: 031.238.149-20

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 31.03.17 Vencimento: 31.03.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
20.000,00 17.061,00 183,00 16.878,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (01/04/2017), para transporte de pessoas p/ curso, cfe Lei no 1353/15 e autorizacao no.1079/2 017, em anexo.	183,00	183,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
183,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
RESPONSAVEL
Data: 31/03/17.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 31/03/17. Em 31/03/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANCAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: F.P.M ck 13.879-7

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1079/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

VALDAIR PIZATO

CPF: 031.238.149-20

Matrícula
23849-0

7.369.801-4

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE PESSOAS PARA CURSO DE TEOLOGIA

Data de início e término da viagem:

1º/04/2017

Destino da viagem:

GUARANIAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS BXG 4315

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

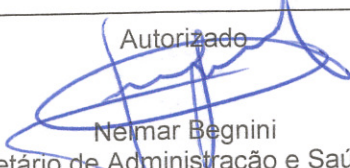
Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Nelmar Begnini
Secretário de Administração e Saúde

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO


Valdoir Pizzato

31/03

Adm.
live


Responsável pelo recebimento